Pedido de Cotação
Número: 00668/2022

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 25/07/2022 - Hora: 04:55

Data do Pedido: 25/07/2022
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1626 - EDGE INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA EMPREENDEDORISMO_SOFTEX
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS
Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1626 - EDGE INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA EMPREENDEDORISMO_SOFTEX, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto n° 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	**SERVIÇO DE ENGENHARIA**		1,00

Detalhe do Material/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO EDGE NO POLO DE JARAGUÁ OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVEM CONTEMPLAR: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS PAREDES E PAINEIS – MATERIAL E MÃO DE OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – MATERIAL DE BASE E MÃO DE OBRA PELA CONTRATADA, EXCLUSIVE MATERIAL DE ACABAMENTO. INSTALAÇÕES DE REDE (CABEAMENTO ESTRUTURADO) – MATERIAL DE BASE E MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL DE ACABAMENTO. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – MATERIAL E MÃO DE OBRA INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO – MATERIAL E MÃO DE OBRA TETOS FALSOS – MATERIAL E MÃO DE OBRA PINTURAS DE TETO E PAREDES – MATERIAL E MÃO DE OBRA LOUÇAS, METAIS E BANCADAS – MATERIAL E MÃO DE OBRA. SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA FINAL DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS CUSTOS INDIRETOS COM FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE ART/RRT, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS SERVIÇOS DEVERAM SER REALIZADOS EM HORÁRIO NOTURNO, PODENDO SER INICIADO A PARTIR DAS 18H. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS PAGAMENTO A SER REALIZADO MENSALMENTE DE ACORDO COM O ANDAMENTO DO SERVIÇO. PROJETOS COM MAIS DETALHES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANEXO.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA: MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIÓ, PITANGUINH, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazopara conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Caso entenda necessário mais informações: Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha - Maceió/AL - Fone/Fax: (82) 2122-5353. CNPJ: 12.449.880/0001-67